

CONTROLE SOCIAL E NÍVEL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

LARA LOIOLA MARQUES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ (UVA)

CÍNTIA VANESSA MONTEIRO GERMANO AQUINO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ (UVA)

CLAYTON ROBSON MOREIRA DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)

CONTROLE SOCIAL E NÍVEL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

1 INTRODUÇÃO

A discussão com relação ao papel da participação do controle social no desenvolvimento democrático está relacionada ao processo de transformação desta mesma sociedade (BITENCOURT; PASE, 2015). Dessa forma, há diversos mecanismos de participação cidadã com a finalidade de orientar como as políticas públicas podem ser aprimoradas, reforçando a necessidade de uma mudança cultural (STRUECKER; HOFFMANN, 2017). Conseqüentemente, o efetivo exercício do controle social está diretamente relacionado ao nível de instrução, quanto mais recursos voltados para educação, melhor a comunicação entre Estado e sociedade (SILVA; TARDIN, 2019).

Com o cenário de insatisfação política e descrença das ações dos governantes, uma solução seria compartilhar o poder de decisão sobre as políticas públicas, interagindo com o governo (PINHEIRO, 2016). Estados com melhores resultados de transparência fiscal estão associados ao desenvolvimento social (ZUCCOLOTTO; TEIXEIRA, 2014; ABREU; GOMES; ALFINITO, 2015; SABIONI; FERREIRA; REIS, 2018). Nessa abordagem, a educação é fundamental na formação do cidadão com pensamento crítico e consciência política, desenvolvendo assim a capacidade de contribuir e intervir de forma eficiente no debate público (BARROS, 2016).

A população se torna mais engajada na fiscalização das ações da administração pública quando é estimulada, construindo assim uma sociedade mais democrática (SABIONI; FERREIRA; REIS, 2018). Neste sentido, destaca-se que os principais desafios a esse estímulo estão na falta de instrução, complexidade dos temas, linguagem técnica, ausência de projetos que aproximem a sociedade e a falta de participação dos brasileiros (SILVA, 2002; BITENCOURT; PASE, 2015). Logo, ações participativas devem ser constantemente incentivadas, calculadas e propagadas (OLIVEIRA; PISA, 2015).

Diante disso, surge a seguinte indagação: Qual a relação entre o controle social e o nível de educação? Nessa perspectiva, o objetivo traçado visa analisar a relação entre o controle social e o nível de educação dos municípios cearenses.

A discussão sobre controle social se torna relevante, uma vez que a melhor forma de resolver os problemas políticos enfrentados no país é pela participação popular (PAIVA; SOUZA; LOPES, 2004; MARQUES, 2010). Considerando as diferentes realidades do Brasil, é necessário analisar o contexto municipal para que se possa orientar de forma mais precisa como aperfeiçoar a participação cidadã (SABIONI et al., 2016).

Têm sido realizados estudos sobre controle social, principalmente, na relação dos conselhos gestores e demais instituições de controle (ARAUJO et al., 2006; ROCHA; TEIXEIRA, 2011; GURGEL; JUSTEN, 2013; GONÇALVES et al., 2021). Também há pesquisas que focaram seus esforços em analisar as formas e atuação da participação social (BOOHER; INNES, 2005; SCHOOLEY, 2008; CHUN; CHO, 2012; CASTILLO-CUBILLOS, 2017; CRESPO-SANCHEZ, 2019). No entanto, pouca atenção tem sido dada ao controle social e sua relação com o nível de educação.

No Brasil, algumas pesquisas têm investigado formas de medir o controle social. Oliveira e Pisa (2015) utilizaram o índice de medição da governança pública como instrumento de autoavaliação de planejamento e de controle. Sabioni et al. (2016), através das condições socioeconômicas, demográficas e político-institucionais mediram o índice de potencial para o controle social. Já Silva e Tardin (2019) avaliaram o nível de educação como instrumento de controle e sua relação com a transparência fiscal, todavia, a amostra foi limitada aos estados brasileiros. Partindo dessa premissa, no âmbito municipal espera-se obter uma amostra mais abrangente com diferentes contextos sociais e com uma possibilidade de maior comparação e questionamentos.

Esta pesquisa contribui politicamente por fornecer subsídios aos gestores públicos no desenvolvimento de ações estratégicas de conscientização e mobilização social. Além de sua relevância política, o controle social merece ser investigado, tendo em vista que os resultados dessa pesquisa podem trazer contribuições de grande impacto social. Silva, Cançado e Santos (2017) afirmam que pesquisas sobre essa temática podem contribuir para identificar as dificuldades de consolidação democrática cidadã que não estão sendo observadas pela administração pública.

Desse modo, esse estudo se justifica por trazer reflexões sobre controle social e educação básica, que é prerrogativa dos municípios, uma vez que estreita as relações entre Estado e sociedade civil e auxilia na consolidação da democracia. Com essa pesquisa no âmbito local pretende-se chegar a outros grupos de indivíduos não alcançados anteriormente.

Este trabalho está dividido em cinco seções. A primeira abrange a introdução, enquanto a segunda é composta pelo referencial teórico. Na terceira seção, estão os procedimentos metodológicos e na quarta, apresentam-se as descrições e análises dos dados. Por fim, na quinta seção estão as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Descreve-se neste tópico a fundamentação teórica deste trabalho, partindo dos diferentes conceitos de controle social, explorando sobre a educação como instrumento de controle, além de estudos correlatos de pesquisas nessa área.

2.1 Controle Social

A nova perspectiva acerca da participação cidadã é resultado das mudanças políticas e sociais de descentralização das últimas décadas (ALMEIDA, 2005; BOLONHA; RANGEL; CORRÊA, 2015; COUTO; CARMONA, 2018). Movimentos sociais pela democracia resultaram na Constituição de 1988 e a conquista do direito de intervir nas políticas públicas, o chamado controle social (ROLIM; CRUZ; SAMPAIO, 2013; GURGEL; JUSTEN, 2013). Contudo, ainda não há uma democracia plena no Brasil, tendo em vista que sua consolidação depende da transformação desta sociedade (BITENCOURT; PASE, 2015), uma vez que não é possível construir democracia sem participação cidadã (CUADRA, 2014).

O Estado não pode se esquivar da sua função de gerir, porém, o Governo também tem percebido que a efetividade da gestão pública é resultado da sua relação com a sociedade (SCHOMMER; DAHMER; SPANIOL, 2014). O papel de fiscalizar as ações da administração pública deve estar nas mãos da população (GONÇALVES et al. 2021), todavia, o governo tem desestimulado o cidadão a partir da falsa concepção de que a participação social é dispensável (CUADRA, 2014). Para a construção de uma cidadania ativa é imprescindível a participação popular (COSTA; CUNHA, 2010), e a sociedade só poderá colher os frutos das políticas públicas quando assumir plenamente sua cidadania (OLIVEIRA; PISA, 2015).

Pesquisas na área revelam a dificuldade de definição do controle social, isso ocorre em virtude de suas variadas linhas de interpretação (FREITAS, 2015), podendo ser um fator que justifique o baixo nível de práticas de controle pela sociedade (SILVA; CANÇADO; SANTOS, 2017). De forma geral, o controle social pode ser entendido como objeto de aproximação entre Estado e sociedade civil (SERRA; CARNEIRO, 2012).

A partir de análise da literatura, para alguns autores seu conceito limita-se à prática dos termos vigentes na legislação através do cumprimento de direitos e deveres, entretanto, em outra perspectiva, descreve-se como a atuação e interferência na gestão pública (STRUECKER; HOFFMANN, 2017). Complementando esse pensamento, Silva, Cançado e Santos (2017) conceituam controle social como o ato de exercer a cidadania de forma plena, através da fiscalização e participação nas políticas públicas como um processo que visa o desenvolvimento da democracia.

Estudos afirmam que o nível mais elevado de controle social está relacionado ao nível de transparência pública (COSTA; MACHADO; ASSIS, 2020). Confirmando essa pesquisa, Gonçalves et al. (2021) declaram a transparência pública como pilar da democracia e do controle social. Logo, se a sociedade exige maior transparência, reivindica também seu direito ao controle social, ou seja, a transparência leva ao controle social e vice-versa (RAUSCH; SOARES, 2010). Contudo, reforça-se que não basta seguir a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/09) se a divulgação e o controle não andarem juntos, em sincronia (AZEVEDO; CABELLO, 2020).

Ressalta-se que os maiores municípios brasileiros estão com baixa adequação de transparência e controle, além da falta de conformidade com a legislação (AZEVEDO; CABELLO, 2020). Corroborando com essa análise, Silva Neto et al. (2019) afirmam que os governantes municipais, em sua maioria, não priorizam a transparência pública. Com a ausência de informações adequadas não é possível exercer o controle de forma eficiente (CRUZ; AFONSO, 2018).

Em suma, a avaliação histórica brasileira evidencia uma sociedade que vem se desmobilizando, reduzindo ações de interferência política (GURGEL; JUSTEN, 2013). Há alguns empecilhos que desmotivam a participação, logo, o controle social deve estar ligado à motivação e à atuação cidadã (SABIONI; FERREIRA; REIS, 2018). Partindo dessa premissa, torna-se fundamental que os órgãos públicos incluam os atores sociais, capacitando a sociedade para que possam cobrar de forma legítima (LOUREIRO et al., 2012) e assim tornem-se protagonistas do controle social (ROLIM; CRUZ; SAMPAIO, 2013).

2.2 Educação como Instrumento de Controle

Um aspecto que tende a favorecer a qualidade e a atuação da sociedade na gestão pública é o estímulo a práticas educativas voltadas à participação cidadã (SILVA; NAVAL, 2015). Ressalta-se que a cidadania é definida como uma finalidade da educação, a formação e o preparo para seu pleno exercício e consciência política é estimulada desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996). A legislação tem sua função pedagógica e a educação é o elemento regulador da conduta cidadã, juntas colaboram para o conhecimento político da população e consolidação da democracia (BARROS, 2016).

O incentivo à participação cidadã reflete ao ato de exercer o controle social (SABIONI; FERREIRA; REIS, 2018), porém, considerando aspectos culturais e políticos entende-se que a sociedade não está preparada para esse papel (SILVA, 2002; FREITAS, 2015). Posto isso, observa-se a importância da pedagogia cidadã como forma de democratizar e emancipar a sociedade (REGINA, 2020). A educação tem como item basilar os valores democráticos para que possa formar cidadãos com capacidade de interpretar as normas legais e assim possam participar de debates políticos (BARROS, 2016). A população não se percebe como agente de solução o que também reflete no lento desenvolvimento dessa consciência cidadã (RAUSCH; SOARES, 2010).

Estudos relatam que a eficiência da gestão pública por meio do exercício do controle pode ser influenciada por iniciativas educacionais (RIBEIRO; ZUCCOLOTTO, 2014; RIBAS, 2016; SILVA; TARDIN, 2019). Por outro lado, Borges e Pereira (2014) afirmam existir uma contradição entre a perspectiva teórica e a prática. Os autores contra-argumentam que os cidadãos, em suma, entendem seu papel e o papel do Estado, todavia, isso não influencia as ações públicas para melhoria da gestão local.

Entretanto, maiores investimentos voltados à educação refletem uma população de maior desenvolvimento intelectual, que tende a ter maiores oportunidades (CRISÓSTOMO; MARTINS; SILVA, 2019). Avanços sociais contribuem para o acúmulo do capital humano, que se trata do somatório de conhecimentos e habilidades que são adquiridos por meio do ensino (SEN, 2000). Nessa abordagem, Webb, Kuntuova e Karabayeva (2018) afirmam que a efetiva

liberdade e a garantia de direitos só se torna possível por meio do desenvolvimento socioeconômico. Logo, a necessidade de liberdade à educação básica como item essencial para que o indivíduo se reconheça como cidadão, exercendo e exigindo seus direitos, acaba refletindo na maior participação na vida política (SEN, 2000).

A dificuldade de compreensão dos dados fornecidos pela administração pública distancia seus termos técnicos da prática do cidadão (BITENCOURT; PASE, 2015). Isso e a escassez de informação são considerados alguns dos fatores que podem impedir a participação social (COSTA; CUNHA, 2010; GONÇALVES et al., 2021). Concomitantemente, a literatura confirma isso através de quantitativos, com o uso de índices de transparência e sua ligação direta com o desenvolvimento social, destacando aqui o nível educacional (ZUCCOLOTTO; TEIXEIRA, 2014). Em síntese, o processo educacional possui relação positiva com a democratização, já que desenvolve habilidades e capacidades que visam a maior participação política (DAHLUM; KNUTSEN, 2017).

Em contrapartida, o analfabetismo, por exemplo, traz consigo barreiras na vida econômica dificultando acesso ao trabalho e na participação política, uma vez que dificulta a busca por informações (SEN, 2000). A discussão a respeito da formação política evidencia que a participação ativa dentro de uma sociedade democrática é consequência da capacitação de cidadãos com competências de debate político (PATIÑO, 2020). As atitudes da gestão pública devem estar suscetíveis ao exame crítico constante e só será configurada como democrática com o devido desempenho do controle social (BITENCOURT; PASE, 2015).

2.3 Estudos Relacionados ao Tema

Ao realizar o levantamento de pesquisas anteriores, foram identificados alguns estudos que norteiam sobre o tema. Serão apresentados os principais estudos que contribuíram para fundamentar este estudo.

Borges e Pereira (2014) mensuraram o nível de educação fiscal dos cidadãos sobre a eficiência da gestão pública. Os autores destacam o controle social como um dos temas transversais abordados no Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF). A análise foi realizada por meio de entrevistas e bases do PNEF, limitado aos municípios em que o programa foi implantado. Como um retorno da sociedade aos escândalos políticos, mesmo com o alto nível educacional dos respondentes, os resultados apontaram que a percepção quanto à educação fiscal limita-se a um simples objeto de combate à corrupção. Ao comparar isso ao grande alcance do programa, chegaram à conclusão que o nível de educação fiscal, como objeto de controle, não reflete na melhoria da gestão pública nem no nível de transparência municipal. Os resultados foram divergentes daqueles evidenciados em outros trabalhos científicos e os autores reforçaram ainda a necessária mudança das práticas pedagógicas do programa.

Oliveira e Pisa (2015) desenvolveram um índice de medição da governança pública como um instrumento de autoavaliação, planejamento e de controle social. Criou-se então o Índice de Avaliação da Governança Pública (IGovP) a partir da somatória de cinco indicadores: efetividade, transparência e *accountability*, participação, equidade, legalidade/ética/integridade. Os resultados reforçaram as desigualdades regionais ao apontar a região sul com maior índice e a região norte com o menor grau de governança. Por meio dessas informações foi possível visualizar o desempenho de cada estado, o que pode auxiliar os gestores a identificar a necessidade de melhorias e investimentos.

Sabioni et al. (2016), investigaram os aspectos que contribuem para o exercício do controle social no contexto dos municípios de Minas Gerais. Na busca por respostas sobre qual ambiente mais favorável à participação, foi construído um Índice de Potencial para o Controle Social (IPCS) que calculou o grau de engajamento cidadão no período de 2010. Para o incentivo à participação social nos municípios, os autores identificaram três fatores importantes: estrutura municipal, contexto institucional e mobilização social.

O estudo destacou as desigualdades sociais apresentadas nos municípios mineiros e a necessidade de investimento em desenvolvimento local e social para potencializar a participação cidadã. Os locais com essas características apresentaram melhor relação com o IPCS, o que ressalta a necessidade de trabalhar os três fatores apresentados neste estudo para consolidar o controle social. Com esses resultados é possível direcionar os passos que os governos locais devem priorizar para que sua população seja efetivamente envolvida na gestão pública (SABIONI et al., 2016).

O estudo de Silva e Tardin (2019), investigou se os níveis de educação da população, como instrumento indireto de controle social, possuem relação com os indicadores de transparência fiscal dos estados brasileiros. Foram avaliados os períodos de 2010 a 2014 através do Índice de Transparência Fiscal (ITF) disponível na ONG Contas Abertas e com base no Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. A pesquisa se destacou por utilizar variáveis educacionais mais precisas, associadas à população adulta com base em seu grau de instrução. Verificou-se então que a melhora nos níveis educacionais nos estados influencia positivamente a transparência fiscal. Logo, investimentos em políticas públicas voltados à qualidade do ensino formam cidadãos participativos que cobram mais informações, fazendo com que a administração pública arque com suas obrigações.

Costa, Machado e Assis (2020) desenvolveram um estudo com a finalidade de mensurar o nível de eficiência do controle social dos Observatórios Sociais (OBS), organizações que visam desenvolver o controle e o combate à corrupção. A análise foi feita a partir dos processos licitatórios municipais de 2015 em um total de 14 OBS que apontavam obtenção de economia. O cálculo da eficiência através do nível de transparência das informações públicas e o tamanho do município parecem estar associados aos níveis mais elevados de eficiência do controle social. Ao final da pesquisa constatou-se a contribuição dos observatórios como relevante instrumento de controle social nos locais que estão inseridos evitando gastos orçamentários e gerando benefícios econômicos para a gestão pública.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa caracteriza-se como descritiva quanto à sua finalidade, já que visa estudar as características de uma determinada população e investigar a relação entre variáveis mediante técnicas de coleta de dados (GIL, 2010). Devido ao fato da gestão social ser um tema que vem sendo discutido recentemente, há uma maior concentração de pesquisas descritivas sobre o tema (HOCAYEN-DA-SILVA; ROSSONI; FERREIRA JUNIOR, 2008). Esse tipo de estudo se destaca visto que só a utilização de testes de observância não traria à tona resultados tão satisfatórios.

Quanto aos procedimentos, é documental. Conforme explicam Prodanov e Freitas (2013), trata-se do estudo pautado em materiais que ao serem compilados oferecem outra visão. Além disso, a pesquisa utiliza-se de fontes secundárias, uma vez que se trata de informações que já possuem registros (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Quanto à abordagem, este estudo é quantitativo, da qual segue a premissa de que tudo deve ser quantificado para promover resultados confiáveis, trabalhando com dados numéricos para melhor análise dos fatos (GABRIEL, 2014). De acordo com Knechtel (2014), a pesquisa quantitativa apresenta-se como estudo que atua sobre um problema, seja ele social ou humano, com variáveis analisadas de modo estatístico. No Quadro 1 apresentam-se as variáveis da pesquisa e a fonte de coleta de dados.

Quadro 1 – Variáveis da Pesquisa

Dimensão	Variáveis	Descrição	Fonte
Controle Social	Índice de Transparência Municipal (ITM)	Trata-se de uma escala com notas de 0 a 10 baseadas no nível de conformidade com a Lei da Transparência e a Lei de Acesso à Informação. É obtida através da soma dos requisitos: endereço eletrônico, transparência da gestão fiscal (instrumentos, despesas e receitas) e acesso às demais informações.	Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE, 2021)
Nível de Educação	Desempenho no SPAECE	O Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica (SPAECE) trata-se da avaliação de desempenho acadêmico que mede as competências e habilidades dos alunos. Foi calculado através da média da proficiência em língua portuguesa e matemática do 5º e 9º ano da rede municipal de ensino.	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE, 2021)
	Taxa de Aprovação	É a condição dos alunos que frequentaram o ensino fundamental e alcançaram os critérios mínimos para conclusão satisfatória do ano letivo. Trata-se de um dos elementos do rendimento escolar.	
	Taxa de Abandono	Representa o percentual de evasão escolar no ensino fundamental da rede municipal, trata-se de alunos matriculados que deixam de frequentar a escola durante o período letivo. Também refere-se a um dos elementos da taxa do rendimento escolar.	
	Taxa de Distorção Idade/Série	Trata-se de um indicador que acompanha o percentual de alunos no ensino fundamental da rede pública que tem idade maior que a esperada para a série matriculada, com diferença de 2 anos ou mais.	

Fonte: Autoria própria (2021).

Costa, Machado e Assis (2020) apontaram que os níveis mais elevados de controle social estão associados à transparência. Desse modo, neste estudo o controle social foi medido por meio do Índice de Transparência Municipal (ITM), que é calculado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Para medir o nível de educação dos municípios utilizou-se as seguintes variáveis da rede pública de ensino: desempenho no SPAECE, taxa de aprovação, taxa de abandono e taxa de distorção idade/série.

Para atingir o objetivo deste trabalho, delimitou-se como população os municípios cearenses. O Ceará está entre os estados com nota máxima na Escala Brasil Transparente que verifica o cumprimento da Lei de Acesso à Informação em todos os estados, no DF e municípios com mais de 50 mil habitantes (CGU, 2021). Todavia, para realizar uma análise mais abrangente no âmbito local, utilizou-se o ITM disponibilizado pelo TCE-CE que engloba todos os municípios do estado.

Logo, a amostra da pesquisa é composta por 184 municípios cearenses e o período analisado corresponde aos anos de 2016, 2017 e 2018. Ressalta-se que esses são os únicos anos que possuem todas as variáveis. Logo, os demais períodos foram excluídos da amostra.

Os dados foram coletados diretamente dos portais oficiais e compilados em planilhas do Microsoft Excel®. Posteriormente, utilizou-se o *software* SPSS para realizar os procedimentos estatísticos. Para verificar a relação entre o controle social e a educação, foi realizada a estatística descritiva, a correlação de Pearson entre as variáveis apresentadas, bem como ANOVA e Teste Tukey.

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Para apresentação dos dados encontrados, esta seção está dividida em duas partes. A primeira aborda a descrição e análise dos dados referentes às variáveis de controle social e educação. Por fim, a segunda seção versa sobre a relação entre o controle social e o nível de educação.

4.1 Descrição e análise das variáveis de controle social e educação

Inicialmente, buscou-se analisar o nível de transparência nos municípios cearenses no intervalo de 2016 a 2018. Na Tabela 1 é possível verificar a estatística descritiva do nível de transparência municipal.

Tabela 1 – Estatística descritiva do ITM

Período	N	Média	Mínimo	Máximo	Desvio-Padrão
2016	178	6,54	0,30	8,90	1,80
2017	184	9,18	6,00	10,00	0,69
2018	184	8,56	6,50	9,75	0,71
2016 a 2018	546	8,11	0,30	10,00	1,63

Fonte: Dados da pesquisa (2021). Nota: N: número de observações.

Observa-se na Tabela 1, que somente em 2017 a nota máxima foi alcançada. Ao todo, foram 26 municípios cearenses nesta pontuação: Aquiraz, Aracati, Aracoiaba, Ararendá, Aurora, Cariré, Cedro, Fortaleza, Fortim, Graça, Granja, Groaíras, Jaguaribara, Jaguaruana, Milha, Morada Nova, Mulungu, Nova Russas, Oros, Pacajus, Paracuru, Pedra Branca, Piquet Carneiro, São Gonçalo do Amarante, Várzea Alegre e Viçosa do Ceará. Destaca-se que Aracoiaba, embora tenha apresentado pontuação máxima em 2017, em 2018 apresentou um dos menores índices. Os municípios de Fortaleza e Porteiras se destacam com as maiores notas em 2016 (8,9). Já no período de 2018, dentre os locais de maior nível de ITM (9,75) destacam-se Granjeiro, São João do Jaguaribe e Umari.

Vale salientar que devido à ausência de informações, em 2016, não foi disponibilizada a pontuação dos municípios de Assaré, Forquilha, Itapui, Itapiuna, Poranga e Santana do Acaraú. Desse modo, o menor nível de transparência foi identificado nesse mesmo ano em Senador Sá (0,30). Ressalta-se que Senador Sá melhorou de forma substancial nos anos seguintes, alcançando em 2017 nota 8,5, tendo uma leve queda no ano seguinte (7,75). Em 2017, o menor índice foi em Saboeiro (6,00) e, em 2018, em Pacatuba (6,5).

Verifica-se também que a maior média de transparência foi em 2017 (9,18) e menor média em 2016 (6,54). Além disso, apesar do ITM, em 2018 ter sofrido uma queda em relação ao ano anterior (média 8,56), observa-se que 52% dos municípios cearenses possuem uma alta transparência (ITM superior a 8,5). Além disso, observa-se que 2017 e 2018 apresentam menores dispersões, sinalizando que nesse intervalo a média ocorre de forma mais homogênea entre a maioria dos seus municípios. O que explica o fato da média ter permanecido alta nesses dois anos.

De modo geral, os dados sobre o ITM indicam que, durante o período 2016-2018, os municípios cearenses cumpriram com as exigências previstas na Lei da Transparência e na Lei de Acesso à Informação de forma moderada (média 8,11). Esses achados divergem dos resultados de Azevedo e Cabello (2020), que identificaram que a legislação geralmente não é observada pelos governos municipais. Logo, esse tipo de problema diminui a informação que a sociedade precisa para exercer o controle de forma adequada.

Para analisar as variáveis educacionais, apresenta-se na Tabela 2 a estatística descritiva, inicialmente, do desempenho no SPAECE.

Tabela 2 – Estatística descritiva do desempenho no SPAECE

Período	N	Média	Mínimo	Máximo	Desvio Padrão
2016	184	236,82	206,23	286,24	15,15
2017	184	246,54	206,49	308,84	20,72
2018	184	251,87	207,46	321,75	20,70
2016 a 2018	552	245,08	206,23	321,75	20,00

Fonte: Dados da pesquisa (2021). Nota: N: número de observações.

Os dados da Tabela 2 apontam que a maior média de desempenho no SPAECE deu-se em 2018 (251,87) e a menor em 2016 (236,82). O alto desvio-padrão entre os anos indica que há uma alta dispersão de desempenho escolar entre os municípios cearenses.

Em 2016, destacou-se com maior desempenho o município de Cariré (286,24). No ano seguinte, os melhores indicadores evidenciaram as cidades de Frecheirinha (308,84), seguido de Sobral (304,97). Em 2018, o maior desempenho foi em Pires Ferreira (321,75). Em contrapartida, o menor desempenho geral foi observado em 2016 (206,23) na localidade de Icó, que também apresentou menor indicador em 2017 (206,49) e em 2018 (207,46). Desse modo, Icó demonstrou o pior desempenho no período analisado.

Apresenta-se na Tabela 3 a estatística descritiva da variável aprovação escolar da rede municipal cearense.

Tabela 3 – Estatística descritiva da taxa de aprovação

Período	N	Média	Mínimo	Máximo	Desvio Padrão
2016	184	92,79	74,10	99,70	4,45
2017	184	94,54	82,30	99,70	3,65
2018	184	94,85	82,77	99,92	3,56
2016 a 2018	552	94,06	74,10	99,92	4,00

Fonte: Dados da pesquisa (2021). Nota: N: número de observações.

A partir da Tabela 3, verifica-se que a maior média de aprovação escolar foi em 2018 (94,85) e a menor em 2016 (92,79). Os resultados apontam que houve um aumento crescente da taxa de aprovação escolar no período analisado.

Constatou-se também que a maior aprovação de 2016 ocorreu em Pires Ferreira (99,70%) e no ano seguinte em Sobral (99,70%). Em 2018, Pires Ferreira apresentou o maior índice de aprovação escolar do período (99,92%). Por outro lado, Potengi apresentou o menor índice em 2016 (74,10%), Ipaumirim em 2017 (82,30%) e Paramoti em 2018 (82,77%).

Na Tabela 4 está a análise descritiva da taxa de abandono.

Tabela 4 – Estatística descritiva da taxa de abandono

Período	N	Média	Mínimo	Máximo	Desvio-Padrão
2016	183	1,46	0,10	5,40	0,98
2017	176	1,22	0,10	4,00	0,87
2018	179	1,01	0,04	3,79	0,76
2016 a 2018	538	1,23	0,04	5,40	0,90

Fonte: Dados da pesquisa (2021). Nota: N: número de observações.

Nota-se na Tabela 4 que a maior média de abandono escolar foi em 2016 (1,46%) e a menor média em 2018 (1,01%). No ano de 2016, os locais com menor taxa de abandono escolar (0,10%) foram: Groaíras, Russas, Sobral e Ubajara. Em 2017, o menor índice também foi de 0,10% nos seguintes municípios: Cruz, General Sampaio, Milha, São Gonçalo do Amarante e Sobral. Em 2018, Forquilha apresentou a menor taxa (0,04%)

A maior taxa de abandono foi identificada em 2016 (5,40%) em Chorozinho, em 2017, a maior evasão escolar foi observada em Ipaumirim (4,00%) e, em 2018, em Aurora (3,79%). Observa-se que a taxa de abandono sofreu uma queda no período analisado.

Por fim, a Tabela 5 apresenta a avaliação descritiva da taxa de distorção idade/série.

Tabela 5 – Estatística descritiva da taxa de distorção idade/série

Período	N	Média	Mínimo	Máximo	Desvio Padrão
2016	184	9,90	0,49	25,28	5,00
2017	184	9,19	0,70	30,50	5,05

2018	184	7,84	0,50	23,40	4,55
2016 a 2018	552	8,98	0,49	30,50	4,94

Fonte: Dados da pesquisa (2021). Nota: N: número de observações.

Cumprir destacar que a maior média de distorção entre idade e série foi em 2016 (9,90) e a menor média em 2018 (7,84). Identificou-se que Ipueiras apresentou o maior percentual de distorção em 2016 (25,28) e em 2018 (23,40). O maior percentual verificado no período (30,50) ocorreu em 2017, em Ibicuitinga. Em contrapartida, o menor índice de distorção foi verificado em Sobral em 2016 (0,49), em 2017 (0,07), sendo a menor diferença entre idade e série matriculada do período, e em 2018 (0,50) juntamente com Forquilha.

Os resultados reforçam o aumento no desempenho escolar e na aprovação dos alunos da rede municipal de ensino, em contrapartida à taxa de abandono e à taxa de distorção idade/série, que diminuíram nos anos de 2016 a 2018. Esses achados convergem com os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2021), em que 85,33% dos municípios cearenses atingiram as metas do ensino fundamental estabelecidas para 2019, relativo ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Dessa forma, esses dados encontrados corroboram com Crisóstomo, Martins e Silva (2019), que afirmam que os municípios cearenses destacam-se como referência na aplicação eficiente dos recursos voltados à educação. Logo, vale salientar, que Pires Ferreira apresentou um dos melhores indicadores de ensino e manteve seu nível de transparência alto por todo o período analisado. Evidencia-se também, que Sobral se destacou em todos os indicadores educacionais e apontou crescimento constante em relação à transparência.

4.2 Relação entre Controle social e Educação

Para medir a relação entre o nível de controle social e o nível de educação, realizou-se inicialmente a correlação de Pearson, conforme apresentado na Tabela 6.

Tabela 6 – Correlação entre o ITM e variáveis educacionais

Variáveis	Índice de Transparência Municipal
	Correlação de Pearson
Desempenho no SPAECE	0,206***
Taxa de Aprovação	0,179***
Taxa de Abandono	-0,130***
Distorção Idade/Série	-0,091**

Fonte: Dados da pesquisa (2021). Nota: (***) Significância ao nível de 1%; (**) Significância ao nível de 5%.

De acordo com a Tabela 6, verifica-se que o ITM apresenta uma correlação significativa com todas as variáveis, com nível de significância de 1% com as variáveis de desempenho no SPAECE, taxa de aprovação e taxa de abandono. A relação entre o ITM e a distorção idade/série, há uma correlação de significância ao nível de 5%.

Os resultados indicam que quanto maior o nível de transparência municipal, maior o desempenho escolar e a aprovação dos alunos. Em contrapartida, quanto maior a transparência, menor a evasão e a dispersão entre idade e série matriculada no ensino fundamental. Esses dados divergem do que afirmam Borges e Pereira (2014), que os altos níveis educacionais não refletem como instrumento de controle nem no nível de transparência. Portanto, há uma relação entre o controle social e os indicadores educacionais.

Em seguida, realizou-se o teste estatístico da Análise de Variância, também chamado de ANOVA. Para tanto, os municípios foram divididos em faixas do ITM. O Grupo 1 que mostra os municípios com alta transparência possui índices superiores a 8,5. No Grupo 2 estão os locais com moderada transparência, com pontuação entre 7 a 8,5. No Grupo 3 estão os municípios com baixa transparência, com valores menores que 7.

Na ANOVA, foi verificada se havia diferença estatística entre pelo menos dois grupos para cada variável de educação, conforme consta na Tabela 7.

Tabela 7 – Teste ANOVA das variáveis educacionais em relação à transparência municipal

Variável	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	ANOVA	
				F	Valor-p
Desempenho no SPAECE	249,70	243,14	236,98	15,710	0,000***
Taxa de Aprovação	94,71	94,02	92,44	11,027	0,000***
Taxa de Abandono	1,13	1,21	1,56	7,569	0,001***
Distorção Idade/Série	8,69	8,63	10,46	5,026	0,007***
Transparência Municipal	Alta	Moderada	Baixa	Total de Observações	
Número de Observações por Grupo	256	202	88	546	

Fonte: Dados da pesquisa (2021). Nota: (***) Significância ao nível de 1%.

Por meio da Tabela 7, nota-se que há diferença estatística entre as médias de pelo menos dois grupos de municípios, a um nível de significância de 1%. Desse modo, municípios cearenses com maior transparência apresentam maiores desempenhos no SPAECE e na taxa de aprovação. Em contrapartida, municípios mais transparentes apresentam menores taxas de abandono e menores distorções entre as idades e séries dos estudantes.

Na Tabela 8, estão apresentados os resultados encontrados do Teste Tukey, que verificou as médias da combinação de dois grupos.

Tabela 8 – Teste de Tukey

Transparência Municipal		Des. SPAECE	Tx. Aprovação	Tx. Abandono	Distorção
(A)	(B)	(A)-(B)	(A)-(B)	(A)-(B)	(A)-(B)
Alta	Moderada	6,563***	0,689	-0,077	0,059
Alta	Baixa	12,714***	2,266***	-0,425***	-1,769***
Moderada	Baixa	6,151**	1,577***	-0,348***	-1,828***

Fonte: Dados da pesquisa (2021). Nota: (***) Significância ao nível de 1%; (**) Significância ao nível de 5%.

Por meio da Tabela 8, quando analisados os municípios com alta e moderada transparência, verificou-se diferença estatística apenas no desempenho do SPAECE (valor-p 0,001), ou seja, municípios com alta transparência possuem maior desempenho no SPAECE que os municípios com transparência moderada. Em contrapartida, não houve diferença na taxa de aprovação, na taxa de abandono e na distorção idade/série. Desse modo, municípios com alta e moderada transparência possuem valores semelhantes de taxa de aprovação, taxa de abandono e distorção idade/série.

Analisando os municípios com alta e baixa transparência, bem como moderada e baixa transparência, observa-se diferença estatística entre todos os indicadores educacionais. Contudo, observa-se uma relação positiva em relação ao desempenho do SPAECE e à taxa de aprovação. Logo, municípios com alta e moderada transparência possuem maior desempenho no SPAECE e maior taxa de aprovação que os municípios com baixa transparência.

Também se observou uma relação negativa com taxa de abandono e distorção entre idade/série. Portanto, municípios com alta e moderada transparência possuem menores taxas de abandono e distorções entre idade/série.

Desse modo, os achados indicam que a aprendizagem em si possui maior relevância para a transparência do que a taxa de aprovação, taxa de abandono e distorção de idade/série. Esse fato e os dados apresentados confirmam os achados de Silva e Tardin (2019), de que a melhora nos níveis educacionais influencia positivamente a transparência fiscal. Ribeiro e Zuccolotto (2014) afirmam que governos com bons resultados buscam validar sua boa administração divulgando seus bons desempenhos, e que fatores associados ao desenvolvimento influenciam na transparência. Corroborando com essa análise, os dados

apontam e destacam que os municípios que possuem melhores desenvolvimentos educacionais tendem à uma gestão mais transparente.

De forma geral, os dados evidenciam que as variáveis educacionais utilizadas estão associadas à transparência dos municípios cearenses, entretanto, a transparência não se aplica a uma relação de causa ou efeito com os indicadores de educação. Desse modo, o desempenho educacional tende à transparência, assim como é explicado por Teixeira e Zuccolotto (2014), que partem do princípio de que, em locais com maiores índices educacionais, espera-se um maior nível de transparência. Logo, uma sociedade mais educada requer mais informações (TEIXEIRA; ZUCCOLOTTI, 2014).

Diante desses achados pode-se confirmar que o nível de controle social, a partir da transparência municipal, tende a ser explicado por indicadores educacionais, em especial, pela aprendizagem do aluno.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou a relação entre o controle social e a educação nos municípios cearenses. Para verificar o controle social foi utilizado o Índice de Transparência Municipal (ITM) e, para a educação utilizou-se o desempenho no SPAECE, taxa de aprovação, taxa de abandono e distorção idade/série. Foram analisados os 184 municípios cearenses nos anos de 2016 a 2018. Para isso, utilizou-se métodos de estatística descritiva, correlação de Pearson, ANOVA e teste de Tukey.

Os resultados apontaram que durante o intervalo analisado os municípios cearenses apresentaram transparência moderada. Observou-se, que 2016 apresentou o menor nível de transparência e a nota máxima ocorreu apenas em 2017. Apesar da transparência ter apresentado um leve declínio em 2018, nota-se que a maioria dos municípios possuem alto índice de transparência. Além disso, as variáveis educacionais a cada ano demonstraram avanços no ensino cearense, destacando-se os municípios de Pires Ferreira e Sobral.

Constatou-se também, que a aprendizagem em si possui maior relevância para a transparência do que a taxa de aprovação, taxa de abandono e distorção de idade/série. Logo, identifica-se a necessidade de priorizar a aprendizagem, com esforços voltados à qualidade do ensino. Os demais fatores analisados por si só não buscam qualificar o ensino, mas apenas verificar que o aluno cumpriu os requisitos mínimos para aprovação, bem como a permanência e a matrícula dos estudantes nas séries esperadas.

Desse modo, os dados trazem à tona que os melhores indicadores educacionais possuem relação positiva com o nível de transparência dos governos locais. Municípios com melhores índices de ensino tendem a uma melhor transparência de suas ações. Logo, com a disponibilização de informações de forma mais precisa, a população tende a ser mais engajada na participação política, auxiliando a administração pública na gestão municipal.

Percebe-se então que as iniciativas voltadas à educação são significativas no comportamento da transparência. Visto que a democracia é algo inacabado e está em constante evolução, a educação tem papel fundamental nesse processo. Dessa forma, a aprendizagem reflete na conduta do cidadão, para o pleno exercício da cidadania e aproximação com o Estado.

Consequentemente, além da garantia à universalização do ensino, torna-se necessário alcançar a qualidade da educação que não deve estar relacionada apenas à aprovação e à diminuição da evasão escolar. A aprendizagem do cidadão com pensamento crítico para capacitá-lo ao debate político é o fator primordial para participação social efetiva.

Destaca-se aqui o valor e o poder da educação como instrumento de transformação da sociedade e garantia de direitos do cidadão. Logo, o efeito da qualidade da aprendizagem e do desenvolvimento do ensino fundamental da rede pública pode se manifestar das mais diferentes formas. Nessa perspectiva, destaca-se o direito à uma boa educação com investimento em políticas públicas que visem melhorar a qualidade do ensino.

A realização deste estudo visa ampliar a discussão a respeito do controle social, já que se trata de um tema recente e pouco abordado. Portanto, para a efetiva consolidação democrática faz-se necessário o estímulo a debates sobre os instrumentos que aumentem o engajamento cidadão. Sendo assim, torna-se notória a associação entre educação e transparência, como objeto de controle social, diante disso, melhores indicadores de ensino são relevantes para a efetiva consolidação da democracia.

Considera-se que esta pesquisa contribuiu para que possam ser identificadas e direcionadas as formas de melhoria do controle social, por meio de investimentos voltados à qualidade do ensino. Logo, apenas uma sociedade instruída, com consciência política e ciente de seus direitos poderá exercer o controle social de forma plena. Sendo atribuição do ensino fundamental da rede pública municipal preparar o cidadão para esse papel desde cedo.

Como fator limitante da pesquisa, destaca-se a ausência de informações disponíveis referente a outros períodos, além do fato da transparência não possuir condição de causa ou efeito com os indicadores de educação. Sugere-se que futuras pesquisas analisem os fatores que podem influenciar o controle social em municípios de diferentes estados e regiões para ampliar a discussão acerca do controle social.

REFERÊNCIAS

ABREU, W. M.; GOMES, R. C.; ALFINITO, S. Transparência fiscal explica desenvolvimento social nos estados brasileiros? **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 10, n. 2, p. 54-69, 2015.

ALMEIDA, M. H. T. Recentralizando a federação? **Revista de Sociologia e Política**, n. 24, p. 29-40, 2005.

ARAÚJO, F. S.; LOPES, J. E. G.; CAMPELO, K. S.; UMBELINO, W. S. Ações de controle social: uma análise da efetividade dos conselhos municipais à luz das constatações de fiscalização da Controladoria Geral da União (CGU), resultantes por meio do programa de sorteios dos municípios na Região Nordeste do Brasil, no período de 2003 a 2005. **REAd. Revista Eletrônica de Administração**, v. 12, n. 6, p. 463-499, 2006.

AZEVEDO, R. R.; CABELLO, O. G. Controle e transparência sobre os gastos tributários em municípios brasileiros. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 15, n. 2, p. 83-99, 2020.

BARROS, A. T. Educação e legislação: desafios para o aprendizado político e a cultura democrática. **Educação & Sociedade**, v. 37, n. 136, p. 861-872, 2016.

BEUREN, I. M.; LONGARAY, A. A.; RAUPP, F. M.; SOUSA, M. A. B., COLAUTO, R. D.; PORTON, R. A. B. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2012.

BITENCOURT, C. M.; PASE, E. S. A necessária relação entre democracia e controle social: discutindo os possíveis reflexos de uma democracia “não amadurecida” na efetivação do controle social da administração pública. **Revista de Investigações Constitucionais**, v. 2, n. 1, p. 293-311, 2015.

BOLONHA, C.; RANGEL, H.; CORRÊA, F. Hiperpresidencialismo na América Latina. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, v. 60, n. 2, p. 115-140, 2015.

BOOHER, D. E.; INNES, J. Living in the house of our predecessors: the demand for new institutions for public participation. **Planning Theory e Practice**, v. 6, n. 3, p. 431-435, 2005.

BORGES, E. F.; PEREIRA, J. M. Educação fiscal e eficiência pública: um estudo das suas relações a partir da gestão de recursos municipais. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 8, n. 4, p. 437-453, 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 24 maio 2021.

CASTILLO-CUBILLOS, M. El papel de la participación ciudadana en las políticas públicas, bajo el actual escenario de la gobernanza: reflexiones teóricas. **Revista CS**, n. 23, p. 157-180, 2017.

CHUN, S.A.; CHO, J.S. E-participation and transparent policy decision making. **Information Polity**, v. 17, n. 2, p. 129–145, 2012.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU. **Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º - 2ª edição**. Disponível em: <https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/66>. Acesso em: 15 jun. 2021.

COSTA, F. L.; CUNHA, A. P. G. Sete teses equívocas sobre a participação cidadã: o dilema da democracia direta no Brasil. **Organizações & Sociedade**, v. 17, n. 54, p. 543-553, 2010.

COSTA, G. A.; MACHADO, D. P.; MARTINS, V. Q. A eficiência do controle social em licitações municipais: um estudo nos observatórios sociais. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 15, n. 4, p. 112-133, 2020.

COUTO, B.; CARMONA, R. El presupuesto participativo en argentina innovación en términos político-institucionales y de participación ciudadana. **Desenvolvimento em Questão**, v. 16, n. 43, p. 234-262, 2018.

CRESPO-SANCHEZ, C. A. El disenso en los procesos de participación ciudadana. El rescate de espacios públicos como contexto. **Bitácora Urbano Territorial**, v. 29, n. 3, p. 101-108, 2019.

CRISÓSTOMO, V. L.; MARTINS, S. S.; SILVA, C. R. M. Desempenho da educação e desenvolvimento socioeconômico no ceará. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 13, n. 4, p. 1-16, 2019.

CRUZ, C. F.; AFONSO, L. E. Gestão fiscal e pilares da lei de responsabilidade fiscal: evidências em grandes municípios. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 1, p. 126-148, 2018.

CUADRA; F. M. Os desafios da política social na América Latina. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 19, n. 64, p. 78-91, 2014.

DAHLUM, S.; KNUTESEN, C.H. Do democracies provide better education? Revisiting the democracy – human capital link. **World Development**, v. 94, p. 186–199, 2017.

FREITAS, L. O. Políticas públicas, descentralização e participação popular. **Revista Katálysis**, v. 18, n. 1, p. 113-122, 2015.

GABRIEL, M. L. D. Métodos quantitativos em Ciências Sociais: sugestões para elaboração do relatório de pesquisa. **Desenvolvimento em Questão**, v. 12, n. 28, p. 348-369, 2014.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, A. O.; BILHIM, J. A. F.; GONÇALVES, R. S.; REZENDE, R. B. Prestação de contas e controle social: como o processo funciona. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 15, n. 1, p. 1-13, 2021.

GURGEL, C.; JUSTEN, A. Controle social e políticas públicas: a experiência dos Conselhos Gestores. **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 2, p. 357-378, 2013.

HOCAYEN-DA-SILVA, A. J.; ROSSONI, L.; FERREIRA JÚNIOR, I. Administração pública e gestão social: uma produção científica brasileira entre 2000 e 2005. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 4, p. 655-680, 2008.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE. **Sistema de Informações Geossocioeconômicas do Ceará**. Disponível em: <<http://ipecedata.ipece.ce.gov.br/ipece-data-web/>>. Acesso em: 28 jun. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **IDEB – Resultados e Metas**. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam?cid=12166709>>. Acesso em: 15 jun. 2021.

KNECHTEL, M. R. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada**. 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2014.

LOUREIRO, M. R.; ABRUCIO, F. L.; OLIVIERI, C.; TEIXEIRA, M. A. C. Do controle interno ao controle social: a múltipla atuação da CGU na democracia brasileira. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 17, n. 60, p. 54-67, 2012.

MARQUES, F. P. J. A. Participação política, legitimidade e eficácia democrática. **Caderno CRH**, v. 23, n. 60, p. 591-604, 2010.

OLIVEIRA, A. G.; PISA, B. J. IGovP: índice de avaliação da governança pública — instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 5, p. 263-290, 2015.

PAIVA, D.; SOUZA, M. R.; LOPES, G. F. As percepções sobre democracia, cidadania e direitos. **Opinião Pública**, v. 10, n. 2, p. 368–376, 2004.

PATIÑO, R. G. L.; Modelos de competências sobre formación política: aporte a la formación inicial docente en educación ciudadana. **Revista Brasileira de Educação**, v. 25, p. 1-23, 2020.

PINHEIRO, D. A. R. A legitimidade do controle social da gestão pública: uma resposta a Herbert Wechsler. **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 5, p. 867-883, 2016.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAUSCH, R. B.; SOARES, M. Controle social na administração pública: a importância da Transparência das Contas Públicas para inibir a corrupção. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 4, n. 3, p. 23-43, 2010.

REGINA, A. G. S. A esfinge, a teia e o enredo: letramento e caminhos da democracia no Brasil. **Educação em Revista**, v. 36, p.1-19, 2020.

RIBAS, C. L. Equilíbrio democrático e controle social: o controle dos atos de gestão da administração pública por meio da participação popular. **Direito Público**, v. 12, n. 64, p. 127-146, 2016.

RIBEIRO, C. P. P.; ZUCCOLOTTO, R. A face oculta do Leviatã: transparência fiscal nos municípios brasileiros e suas determinantes socioeconômicas e fiscais. **Enfoque Reflexão Contábil**, v. 33, n. 1, p. 37-52, 2014.

ROCHA, A. A. B. M.; TEIXEIRA, L. R. O papel do controle público na democratização da gestão pública: fatores críticos para a sua efetividade nos Conselhos de Alimentação Escolar. **Reuna**, v. 16, n. 3, p. 107-118, 2011.

ROLIM; L. B. CRUZ; R. S. B. L. C. SAMPAIO; K. J. A. J. Participação popular e o controle social como diretriz do SUS: uma revisão narrativa. **Saúde em Debate**, v. 37, n.96, p.139-147, 2013.

SABIONI, M.; FERREIRA, M. A. M.; BRAGA, M. J.; ALMEIDA, F. M. Contextos (in)adequados para o engajamento cidadão no controle social. **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 3, p. 477-500, 2016.

SABIONI, M.; FERREIRA, M. A. M.; REIS, A. O. Racionalidades na motivação para a participação cidadã no controle social: uma experiência local brasileira. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 16, n. 1, p. 81-100, 2018.

SCHOMMER, P. C.; DAHMER, J.; SPANIOL, E. L. Controle social no Brasil – estadocêntrico ou sociocêntrico? Evidências da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social, CONSOCIAL. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 6, n. 1, p. 35-47, 2014.

SCHOMMER; P. C. ROCHA; A. C. SPANIOL; E. L. DAHMER; J.; SOUSA, A. D. Accountability and co-production of information and control: social observatories and their relationship with government agencies. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 6, p. 1375-1400, 2015.

SCHOOLEY, S. E. Appreciative democracy: the feasibility of using appreciative inquiry at the local government level by public administrators to increase citizen participation. **Public Administration Quarterly**, v. 32, n. 2, p. 243–281, 2008.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SERRA, R. C. C.; CARNEIRO, R. Controle social e suas interfaces com os controles interno e externo no Brasil contemporâneo. **Espacios Públicos: Universidad Autónoma del Estado de México**, v. 15, n. 34, p.43-64, 2012.

SILVA NETO, J. H.; CARVALHO, J. R. M.; SILVA, E. E. D.; CARVALHO, E. K. M. A. Transparência fiscal dos municípios mais populosos do Estado de Pernambuco. **Teoria e Prática em Administração**, v. 9, n. 2, p. 64-76, 2019.

SILVA, C. R. P.; TARDIN, N. A Educação como instrumento de controle social e monitoramento da transparência fiscal. **Reuna**, v. 24, n. 4, p. 22-43, 2019.

SILVA, F. C. C. Controle social: reformando a Administração para a sociedade. **Organizações & Sociedade**, v. 9, n. 24, p. 115-137, 2002.

SILVA, F. R.; CANÇADO, A. C.; SANTOS, J. C. D. Compreensões acerca do conceito de controle social. **Desenvolvimento em Questão**, v. 15, n. 41, p. 24-58, 2017.

SILVA; F. A. C. NAVAL; L. P. A contribution to develop strategies to support the social control of sanitation activities. **Ambiente & Sociedade**, v. 18, n. 1, p. 59-74, 2015.

STRUECKER, D. R.; HOFFMANN, M. G. Participação social nos serviços públicos: caracterização do estado da arte por meio da bibliometria e da revisão sistemática. **Revista de Gestão**, v. 24, n. 4, p. 371-380, 2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE-CE. **Índice de Transparência Municipal**. Disponível em: <https://municipios.tce.ce.gov.br/?page_id=194>. Acesso em: 07 jul. 2021.

WEBB, M.; KUNTUOVA, I.; KARABAYEVA, A. The role of education in realising youths' human capital: social philosophical analysis. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 26, n. 100, p. 968–985, 2018.

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. A. C. As causas da transparência fiscal: evidências nos estados brasileiros. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, v. 25, n. 66, p. 242-254, 2014.